



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
MINAS GERAIS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 756 / 04**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO  
A FARMÁCIA E DROGARIA LEMES LTDA. E  
AS PESSOAS QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Ficam concedidos os Diplomas de Honra ao Mérito à Farmácia e Drogaria Lemes Ltda., a Marcos Mendes de Carvalho, Railene Rodrigues Pereira de Carvalho e Lamartine Lemes Carvalho, pela contribuição sócio-econômica em Uberlândia.

Art. 2º. A outorga dos títulos dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2004.

**ANTONIO CARRIJO**

Vereador- PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

A potencialidade comercial e industrial é uma das principais referências de Uberlândia no cenário econômico brasileiro. Isso se deve às grandes empresas que têm implantado aqui os seus arrojados investimentos, gerando mais prosperidade social através de novos postos de trabalho e tributos aos cofres públicos, com melhor atendimento das necessidades sociais.

Fundada em 30 de agosto de 1978, a **Farmácia e Drogaria Lemes Ltda.**, sob a brilhante e competente administração de **Marcos Mendes de Carvalho, Railene Rodrigues Pereira de Carvalho e Lamartine Lemes Carvalho**, é uma empresa atenta às novas exigências do mercado. Trabalha na comercialização de medicamentos em geral e utiliza de recursos práticos para atingir o objetivo e atendimento aos clientes com preocupação de satisfazê-los adequadamente.

**Marcos Mendes de Carvalho e Railene Rodrigues Pereira de Carvalho**, trabalharam com a família na lanchonete e passou a trabalhar na farmácia. Depois de casado comprou a parte da farmácia de seus genitores, dando seguimento ao trabalho até os dias atuais.

**Lamartine Lemes Carvalho**, trabalhador dedicado, teve muitas experiências em sua vida laborativa. Durante dois anos foi gari na Prefeitura Municipal. Trabalhou dois anos nas casas alô Brasil. Teve uma passagem de quatro anos pelo moinho de trigo Sete Irmãos. A partir de 1974 montou uma lanchonete, exercendo essa função até 1998. Em 1978 montou a atual Farmácia e Drogaria Lemes Ltda. que continua até nos dias atuais.

No trabalho dessa empresa dos ilustres cidadãos proprietários temos a expressão de competência inquestionável, representando um dos mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito na atividade econômica em Uberlândia, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador - PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas